



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.266

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 88.500,00, COM RECURSOS
QUE INDICA.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:02-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 2.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.022-Administ.da Secretaria, Serv.Eng.Topog.e Desenho
3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 1.000,00

1.014-Ampliação, Reforma e/ou Melhoria nos Prédios da Administ.
4.1.1.0.00-Obras e Instalações R\$ 5.000,00

2.026-Manut. e Conserv. de Praças, Parques e Jardins
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.034-Manut. e Cont. dos Serv.d/Transp.Coletivo Pop. Interbairros
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.040-Manutenção e Conserv. do Ensino Regular
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.000,00

. . .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 2

...

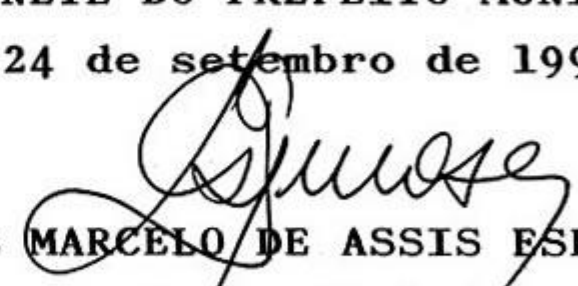
2.047-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
1.049-Fundo Municipal da Merenda Escolar	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
2.054-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	
2.056-Coord. e Manut.dos Serviços da Secretaria	
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
2.060-Serviços de Assistência ao Menor	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 1.000,00
2.067-FMS/Convênio com SUS	
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
U.Orç:01-Secretaria Municipal da Agricultura	
2.077-Distribuição de Sementes e Mudanças	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
2.078-Manut. Coop.c/Serv.Fomento Agrop. e Ext. Rural	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	
R\$ 88.500,00	

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1996.

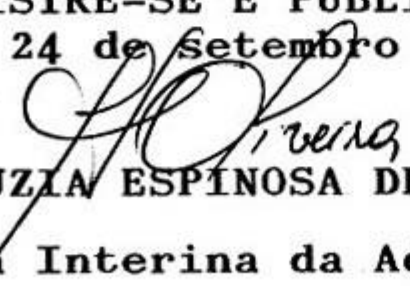
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 24 de setembro de 1996


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de setembro de 1996


MARIA LUZIA ESPINOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina da Administração